

# Senado aprova em menos de três horas projeto que cria o Estado de Rondônia

Brasília — Com 38 votos a favor — três da oposição — e um contra, do Senador Adalberto Sena (PMDB-AC), o Senado aprovou ontem, em menos de três horas de sessão, a criação do Estado de Rondônia, 24 horas depois de ter recebido da Câmara e distribuído para o exame de três comissões técnicas.

O líder do PMDB, Senador Marcos Freire, retirou sua bancada do plenário, em protesto pela rejeição da emenda apresentada pelo Senador Henrique Santillo (PMDB-GO), fixando a data da eleição do Governador de Rondônia para 15 de novembro de 1982 e proibindo que o governador nomeado até aquela data a legislasse por decreto-lei.

## A TOQUE DE CAIXA

O primeiro orador a debater o projeto na votação do pedido de urgência urgentíssima, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, foi Marcos Freire. Ele lamentou que uma matéria de tanta importância fosse submetida ao Congresso "a toque de caixa", sem que os parlamentares tivessem oportunidade de debater-na nos órgãos técnicos das duas Casas. Disse que o Estado de Rondônia "já nasce com o pecado capital do autoritarismo".

A primeira votação foi a da urgência, que o PDS venceu com 35 votos a favor e um contra. Da Oposição só permaneceu em plenário o Senador Valdon Varjão (PP-MT). A matéria passou então a tramitar em urgência urgentíssima com os pareceres apresentados em plenário pelos Senadores Moacyr Dalla, pela Comissão de Justiça; Raimundo Parente, pela de Serviço Público, e José Lins, pela de Finanças.

O presidente da Mesa, Senador Jarbas Passarinho, rejeitou uma emenda de plenário apresentada por Henrique Santillo, justificando que a Constituição não o permitia recebê-la. Houve, porém, ponderações do Senador Paulo Brossard (PMDB-RS) e um apelo do vice-líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, no sentido de que a decisão do presidente fosse submetida ao plenário. O PDS aceitou o apelo e a sessão foi suspensa por 15 minutos, para que a Comissão de Justiça apresentasse novo parecer sobre a única emenda recebida. O relator Moacyr Dalla deu parecer pela rejeição da emenda.

## EMENDA

Henrique Santillo lamentou que, com a rápida tramitação do projeto de Rondônia nas comissões, não houvesse tempo suficiente para apresentar a emenda dentro dos prazos estabelecidos pela urgência. A matéria foi lida na sessão de quarta-feira, à noite, no Senado e depois foi distribuída para a Comissão de Justiça e mais duas comissões. Às 9h30m de ontem o PDS aprovou a urgência do projeto, dispensando-o dos prazos regimentais rotineiros. Por isso que os pareceres foram dados em plenário, durante a votação.

A emenda de Henrique Santillo estabelecia, entre outras coisas, que a eleição da Assembleia Constituinte de Rondônia fosse feita em 15 de novembro de 1982, e impedia que o Governador nomeado legislasse por decreto-lei até aquela data. Ele aproveitou quase todo o substitutivo que o Deputado Jerônimo Santana (PMDB-RO) apresentou quando o projeto tramitou pela Câmara.

nia fosse feita em 15 de novembro de 1982, e impedia que o Governador nomeado legislasse por decreto-lei até aquela data. Ele aproveitou quase todo o substitutivo que o Deputado Jerônimo Santana (PMDB-RO) apresentou quando o projeto tramitou pela Câmara.

## INELEGIBILIDADES

O projeto que reduz os casos de inelegibilidade, já aprovado na Câmara dos Deputados, continuará sendo negociado hoje com as oposições. O PDS examina o substitutivo Humberto Lucena, que pretende abrandar a parte do projeto original que trata dos inelegíveis por condenação na Justiça.

Por orientação da liderança do PDS, o Senador Lenoir Vargas (SC) pediu vistas do processo, na reunião de ontem da Comissão de Constituição e Justiça. O relator Senador Murilo Badaró (PDS-MG) afirmou, depois da aprovação do projeto de Rondônia, que se não houver acordo hoje a matéria ficará para ser votada no dia 4 de janeiro.

Murilo Badaró pretende negociar algumas alterações no projeto do Governo, em troca de uma série de pedidos de empréstimos que deverão ficar encaixados devido ao moroso processo de votação no Senado. Marcos Freire disse que o PMDB aceitava a negociação apenas para dar quorum ao projeto das inelegibilidades, pois o apoio aos projetos de empréstimos seria uma vantagem muito grande para o PDS. Ao final da sessão de ontem, Humberto Lucena marcou um encontro com Murilo Badaró na manhã de hoje.

O substitutivo Humberto Lucena propõe como principal alteração do projeto original que seja dada a seguinte redação à alínea n do Artigo 1º, inciso I: "N — Os que tenham sido condenados, por sentença judicial transitada em julgado, por crime contra a segurança nacional e a ordem política e social, a economia popular, a fé pública, o patrimônio, ou pelo delito previsto no Artigo 22 desta Lei Complementar, enquanto não penalmente reabilitado".

Humberto Lucena acha que o acréscimo da expressão "condenado por sentença judicial transitada em julgado" beneficia casos como os dos líderes sindicais, entre eles Luís Inácio da Silva, e o Deputado Genival Tourinho.